



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ALTERADO
EDITAL N.º 01/2013
07/01/13

PUBLICADA
Página: 1/1
Em 28.12.2012
Jornal: O Povo Pag. 28

DECRETO N.º 174/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear sub judge o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público Edital 01/2010, homologado pelo Edital 06/2011 publicado no Diário Oficial do dia 15 de Abril de 2011. A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado nos respectivos processos.

Parágrafo Único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de cassação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

AMNS I – BIOLOGIA	
CLASS.	NOME
13ª	MARCELA BORGES DE ABREU PIMENTA- SUB JUDICE (Processo nº 0026498-84.2012.8.08.0012)

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2012.


HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal


RAFAEL MERLO MARCONI MACEDO
Procurador Geral


PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

BANESTES

O BANESTES S/A TORNA PÚBLICO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. CONVITE 006/2012.

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE WCS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS AGÊNCIAS TERRA VERMELHA E CIVIT.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br.

Vitória, Es, 27 de dezembro de 2012.

Comissão Permanente de Licitação.
ANSELMO MAGESKI
Presidente de Licitação

NOTIFICAÇÃO

Município de Ecoporanga – Estádio do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.167.311/0001-04, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20, centro, Ecoporanga Estado do Espírito Santo, neste município de Ecoporanga – ES. Vem NOTIFICAR, os Srs.: Márcio Pereira da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 706.037.906-15 e Adenir Alves Pereira, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 008.203.307-28, para que efetue as devidas transferências dos veículos adquiridos no Leilão Público 2012 realizado por esta Municipalidade, tendo em vista o termo de responsabilidade em vigor. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone 3755 2912, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal.

Ecoporanga-ES, 27 de dezembro de 2012.
ELIAS DAL' COL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

PORTARIA (GPH) nº 020/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso, IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor Rosalvo Pereira Pinto, matrícula nº. 90.636.3, do cargo de Assistente Técnico I, padrão C-4, na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 26 de dezembro de 2012;
Art. 2º. Exonerar o servidor Leonardo Pires, matrícula nº. 111.847.1, do cargo de Assistente Técnico I, padrão C-4, na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 26 de dezembro de 2012;
Art. 3º. Exonerar a servidora Itany Ribeiro do Nascimento, matrícula nº. 111.662.1, do cargo de Assistente Técnico I, padrão C4, na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 26 de dezembro de 2012;
Art. 4º. Exonerar a pedido o servidor Emerson Magno Santana Ribeiro, matrícula nº. 96.553.6, do cargo de Assistente Técnico de Planejamento, Padrão C-2, do Gabinete do Prefeito, a partir do dia 26 de dezembro de 2012;
Art. 5º. Exonerar a pedido o servidor Jhonnes Paulo Cordalari, matrícula nº. 109.437.2, do cargo de Assistente Técnico I, Padrão C-2, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir do dia 26 de dezembro de 2012;
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 27 de dezembro de 2012.
HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

DECRETO N.º 17/02/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

DECRETA:

Art.1º. Nomear sub júdice o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público Edital 01/2010, homologado pelo Edital 06/2011 publicado no Diário Oficial do dia 15 de Abril de 2011. A nomeação se dará em caráter provisorio, condicionada sua definitividade a decisão judicial transitada em julgamento nos respectivos processos.
Parágrafo Único. O servidor será imediatamente designado do cargo em caso de cassação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

CLASS.	NOME
13º	MARCELA BORGES DE ABBEU PIMENTA- SUS JUDICE (CPF nº 0202498-)

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de dezembro de 2012.
HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal
RAFAEL MERLO MARCONI MACEDO
Procurador Geral
PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

BANESTES

ATA N.º 120 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, EM SUA SEDE SOCIAL.

As 11h30, a Diretoria do Banestes S.A. em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se, extraordinariamente, com a presença dos Senhores Bruno Passanha Negris, Diretor-Presidente, Raniere Feres Doellingner, Diretor de Relações com Investidores, Bruno Curtly Vivas, Mônica Campos Torres e Pedro Paulo Braga Boizani, Diretores. Registrou as ausências, por motivo justificado, dos Diretores Anderson Ferrari Junior e José Antonio Bot Buffon, e, em seguida, APROVOU (VOTO DICOM N.º 334/12), a instalação de um Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, com a seguinte denominação, endereço e subordinação: – PAE Supermercado Perim Arribri – Av. Carlos Lindenberg, 1008, Arribri, Vila Velha (ES), CEP 29120-568, subordinado à Agência Ibes, CNPJ 28.127.603/0135-80. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 3 de dezembro de 2012, (ass.): Bruno Passanha Negris – Diretor-Presidente, Raniere Feres Doellingner – Diretor de Relações com Investidores, Bruno Curtly Vivas, Mônica Campos Torres e Pedro Paulo Braga Boizani – Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Bruno Passanha Negris – Diretor-Presidente; Jose Antonio Bot Buffon – Diretor. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Conceição do Castelo-ES, através de seu Pregeiro, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, conforme discriminação abaixo:

- PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2012 tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E E LEITE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, sendo a entrega dos envelopes até as 07:30 horas do dia 14 de Janeiro de 2013, iniciando a abertura às 08:00 horas do mesmo dia.
- PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2012 tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E E LEITE, PARA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo a entrega dos envelopes até as 07:30 horas do dia 14 de Janeiro de 2013, iniciando a abertura às 08:30 horas do mesmo dia.

- PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2012 tipo MENOR PREÇO POR AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E E LEITE, PARA A O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo a entrega dos envelopes até as 07:30 horas do dia 14 de Janeiro de 2013, iniciando a abertura às 09:00 horas do mesmo dia.

- PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, sendo a entrega dos envelopes até as 10:30 horas do dia 14 de Janeiro de 2013, iniciando a abertura às 11:30 horas do mesmo dia.

- PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA A O PARA A O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo a entrega dos envelopes até as 10:30 horas do dia 14 de Janeiro de 2013, iniciando a abertura às 11:30 horas do mesmo dia.
- PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo a entrega dos envelopes até as 10:30 horas do dia 14 de Janeiro de 2013, iniciando a abertura às 12:00 horas do mesmo dia.

Informações serão obtidas pelo telefone (28) 3547-1427 de 07:00 às 13:00 horas ou no seguinte endereço Av. José Gílio, 426, Centro, Conceição do Castelo, ES. Solicitação do edital: pelo e-mail pmcc.licite@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2012

Proc. nº 25.457/2012

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL (torna público, que fará realizar no dia 18 de janeiro de 2013, às 10h, licitação na modalidade de Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e desobstrução da rede da galeria telhada, na área interna da Arobor Mital, que recebe os materiais sólidos e líquidos do bairro Vale Esperança, no município de Cariacica-ES.

Os envelopes da DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser entregues no Protocolo geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até às 9 horas e 30 minutos do dia 18 de janeiro de 2013.

O Edital completo esta a disposição para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito a rod. BR 262 – Km 3 – Trevo de Alto Lago, Cariacica, no horário das 14:00 às 17:00 horas podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada em CD ou, Pen Drive (fornecido pelo interessado) ou no site www.cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3346-6168 ou no endereço acima mencionado.

Cariacica-ES 28/12/2012.
Leny Ferreira Correia
Presidente da CPL (em exercício)

MUNICÍPIO DE GUARAPARI ES

Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2012

Processo nº. 19494/2012

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Pregeira Oficial, torna público que fará realizar no dia 10 de janeiro de 2013, às 09:00hs, a Abertura do Pregão Presencial Nº. 271/2012, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTTILAS E CILINDROS), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. Os interessados deverão adquirir o Edital, junto a Comissão de Pregão na Av. Santa Clara, 13, Sol Nascente, Guarapari/ES, Iels.: (27) 3361-4806/3361-4775, mediante depósito da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a qual deverá ser recolhida na seção de arrecadação da PMG, no horário de 08h às 18 horas de segunda à sexta-feira. Maiores informações nos telex: 3361-4806 / 3361-4775 ou através do e-mail: administrativo.semed@guarapari.es.gov.br

Guarapari, 24 de dezembro de 2012.
Luciane Nunes de Souza
Pregeira Oficial

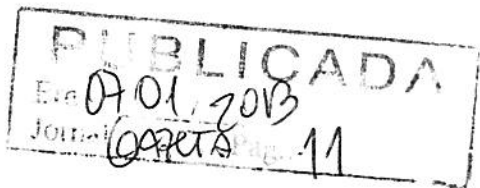
ORAÇÃO PARA QUALQUER TIPO DE PROBLEMA

Entre no seu quarto, feche a porta, fique ajoelhado, e peça com fé: Senhor Deus, criador do céu e da Terra, peço-te Senhor, que me ajudes a resolver este problema, de acordo com a sua vontade: (Faça seu pedido a Deus). Passarei a ler a Bíblia Sagrada, que é a sua palavra, e Senhor Deus, faça com que o Espírito Santo me oriente, para que entenda o que estiver lendo e para que eu faça somente a sua vontade. Tudo isso te peço, em nome de Jesus Cristo, seu filho amado. Amém. (Publique em agradecimento).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ERRATA Nº 01/2013



- **Errata** referente à Portaria Nº 01/2013 publicada no jornal A Gazeta, página 43, no dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 1º. (...)

VII. Onde se lê (...), **Juarez Távola Ramos**;

Leia-se: (...), **Juarez Fernandes Ramos**.

- **Errata** referente à Portaria Nº 422/2012 publicada no jornal A Gazeta, página 10, no dia 24 de dezembro de 2012.

Art. 1º. e Art. 2º. Onde se lê: (...), do cargo de Vice-diretora "pro-tempore" do EMEF – Arthur da Costa e Silva (...);

Leia-se: (...), do cargo de Vice-diretora eleito da EMEF – Arthur da Costa e Silva, (...);

- **Errata** referente à Portaria Nº 430/2012 publicada no jornal A Gazeta, página 32, no dia 29 de dezembro de 2012.

Onde se lê: **Portaria/GP/Nº 429/2012**;

Leia-se: **Portaria/GP/Nº 430/2012**.

- **Errata** referente ao Decreto Nº 174/2012 publicada no jornal A Gazeta, página 28, no dia 28 de dezembro de 2012.

Art. 1º. (...)

Onde se lê:

AMNS I – BIOLOGIA	
CLASS.	NOME
13ª	MARCELA BORGES DE ABREU PIMENTA- SUB JUDICE (Processo nº 0026498-

Leia-se:

AMNS I – BIOLOGIA	
CLASS.	NOME
13ª	MARCELA BORGES DE ABREU PIMENTA- SUB JUDICE (Processo nº 0026498-84.2012.8.08.0012)



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

- **Errata** referente à **Errata** publicada no jornal A Gazeta, página 32, no dia 29 de dezembro de 2012.

Onde se lê: Exclua-se: **RESOLUÇÃO COMASC Nº 123/ 2012;**

Leia-se: Inclua-se: **RESOLUÇÃO COMASC Nº 123/ 2012.**

Cariacica (ES), 04 de janeiro de 2012.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VARAGEM ALTA - VARA ÚNICA
FORUM DES. CARLOS SOARES PINTO ABOUÏB
AV. TUFFY DAVID S/Nº CENTRO - VARAGEM ALTA - ES -
CEP: 29245-000
FAX: (28) 3528-1652
Tefone(s): (28) 3528-1115
Email: varaunica-vala@tjes.tjes.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0001617-95/2009.8.08.0061
(061.09.001617-3)
AÇÃO: Execução Extrajudicial
Requerente: BANESTES S A BANCO DO ESTADO DO
ESPIRITO SANTO
Requerido: JOSÉ ELIAS DA SILVA PRADO

MM. Juiz de Direito da VARAGEM ALTA - VARA ÚNICA do
Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL
VIREM que fica(m) devidamente classificados; Executado: JOSÉ
ELIAS DA SILVA PRADO, CPF 027.518.557-42, atualmente em
lugar inerte e não sabido, de todos os termos da presente
ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no
valor de R\$ 8.433,64 (oito mil, quatrocentos e trinta e três reais
e sessenta e quatro centavos).

ADVERTÊNCIAS

- a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a
partir do prazo supraclatado;
b) E de dever do executado, no prazo fixado pelo Juiz, indicar onde
se encontram os bens sujeitos à execução exibir a prova
de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de
ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte
ou embarace a realização da penhora;
c) No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias,
a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A,
parágrafo único do CPC).

DESPACHO

Fl. 82 - VISTO EM INSPEÇÃO. Cite-se o executado por edital
com prazo de em 30 (trinta) dias, nos termos do art. 232, IV do
CPC. Inicie-se o exequente da expedição do edital. Transcorrido
o prazo in alibi, desde já nomeio curador especial e Defensor
Público atuante nesta Comarca, que deverá ser intimado do
contato. Varagem Alta, 18 de outubro de 2012. Mano da Silva
Nunes Neto. Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente
edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado
em forma de lei.

EDITAL PARA RECOLHIMENTO DA
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2013

Considerando o disposto no artigo 616 da CLT, ficam os
Corretores de Seguros Pessoa Física e Jurídica sejam matrizes,
filiais ou sucursais, sediadas no Estado do Espírito Santo,
pertencentes a categoria econômica do SINDICATO DOS
CORRETORES E DAS EMPRESAS CORRETORAS DE
SEGUROS, RESEGUROS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA
PRIVADA, E DE CAPTAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS DE
PLANOS DE SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
SINCORES, NOTIFICADOS QUE DEVERÃO RECOLHER A
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL de acordo com os
valores estipulados na tabela aprovada pela Confederação
Nacional do Comércio - CNC, aplicável em todo território nacional
a partir de 1º de janeiro de 2013. O RECOLHIMENTO DEVERÁ
SER EFETUADO ATÉ O DIA 31/01/2013 - PESSOA JURÍDICA E
28/02/2013 - PESSOA FÍSICA, em favor do Sindicato em que a
empresa estiver enquadrada por força de sua atividade
econômica e base territorial, mediante guia própria, em
conformidade ao contido no artigo 580 da CLT, a qual deverá ser
solicitado junto ao respectivo Sindicato. O não recolhimento no
prazo acima estipulado implicará nas penalidades previstas nos
artigos 598, 600, 606 e seguintes da CLT.

Vitória, ES, 07 de janeiro e 2013.

José Romulo da Silva
Presidente do Sincor-ES

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
OBJETO: Contratação de serviços de transporte funerário com
fornecimento de urnas funerárias.
ABERTURA DA SESSÃO: 3h do dia 18/01/2013.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Dary Nery
Venevot, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.
Contato para informações adicionais:
Tel/Fax: (27) 3259 - 3853/2861.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO
DE SANTA TERESA.
Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail: pmslicitacao@hotmail.com
Santa Teresa, 04 de janeiro de 2013

Vania Barth
Pregoeira Oficial - PMST

Edital
Cartório do 1º Ofício
da 2ª Zona da Serra

Adham-se neste Cartório, sito a Av. Faeltes Scherrer de
Souza, nº 1.358, Cep: 29165-688 - Laranjeiras, Serra - ES,
Tel: (27) 3038-7954 - Título de responsabilidade
das seguintes pessoas:
AG: FOLAR COM. E IMPOR. LTDA.
CNPJ: 07.541.897/0001-01 - FURQUIM 792-154
ATA: COZELERAS F. SERVICOS LTDA

Parágrafo Único - A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Contar com o processo de escolha das entidades representativas da
Associação Social de Caracara - COMASC.
II. Encaminhar ordens, orientações e zelar pelo cumprimento de
normas e o bom andamento dos trabalhos.
Da representatividade da sociedade civil no COMASC
Art. 3º - A sociedade civil integra o COMASC por meio de seus membros
por ela indicadas e distribuídos nas seguintes categorias:
I. 01 (um) representante da entidade que atua na área de criança e
adolescência;
II. 01 (um) representante de entidade que atua na área de pessoa
com deficiência;
III. 01 (um) representante da entidade que atua na área do físico;
IV. 01 (um) representante da entidade prestadora de serviços sem fins
lucrativos, na área de Assistência Social;
V. 01 (um) representante de movimentos populares organizados;
VI. 01 (um) representante de usuários de serviços de Assistência
Social.

Dos critérios de participação
Art. 4º - Para participar do processo eleitoral a entidade deverá cumprir os
seguintes requisitos:
I. Ser registrada no COMASC.
II. Encaminhar pedido de habilitação (contendo modelo anexo I),
assinado pelo representante legal da entidade ou organização indicando
o representante para participar da assembleia do processo eleitoral, bem
como o segmento a que pertence a entidade, conforme o seu Estatuto.

Do processo eleitoral
Art. 5º - As entidades da sociedade civil de âmbito municipal e os usuários
dos serviços de Assistência Social serão eleitos em Assembleia própria,
que acontecerá no dia 22 de janeiro de 2013 às 09 horas no auditório do
Centro de Conhecimento da Prefeitura Municipal de Caracara - Trevo
de Rio Lage.

Parágrafo primeiro - As entidades que se indicarem para ser votadas
terão 2 minutos para defender a sua candidatura diante da Assembleia
Geral.
Parágrafo segundo - Os segmentos que apresentarem mais de uma
entidade candidata se reunirão a fim de discutir as candidaturas e buscar
consenso na indicação.

Parágrafo terceiro - Não havendo consenso na indicação da entidade
representante do segmento, a eleição será realizada, através de voto
aberto na Assembleia Geral.

Parágrafo quarto - Após o resultado da eleição das entidades titulares
realizar-se-á a eleição das entidades suplentes, entre o conjunto das
entidades que se habilitarem, a serem escolhidas pela maioria dos votos
da Assembleia Geral.

Parágrafo quinto - A ordem de suplência será estabelecida pelo número
de votos, em ordem decrescente.

Art. 6º - O representante titular dos usuários que comparecer a pedido do
COMASC será eleito pela Assembleia Geral entre os indicados pelas
entidades e pelos serviços, projetos e programas governamentais de
Assistência Social.

Parágrafo Único - A ordem de suplência será estabelecida pelo número
de votos, em ordem decrescente.

Do cronograma para eleição das entidades da sociedade civil
Art. 7º - O processo eleitoral ocorrerá dentro dos prazos fixados conforme
quadro abaixo.

Table with 2 columns: Date and Description of the electoral process steps.

PRF-ESTRUTURA MUNICIPAL DE CARACARA

RESOLUÇÃO 063/2012 - COMDCA
DISPÕE SOBRE: RENOVACÃO DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO
MENSAGEIROS DA BOA NOVA - PROJETO ARCA DA ALIANÇA
NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CARACARA - COMDCA.
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CARACARA - COMDCA, no uso das competências
que lhe confere a Lei Municipal nº 4.895 de 15 de dezembro de 2011 e em
conformidade com as deliberações da 66ª reunião ordinária realizada em 14
de dezembro de 2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a renovação do registro da Associação Mensageiros da
Boa Nova - Projeto Arca da Aliança, sob o nº. 007/2012, inscrita no CNPJ
595 0 nº. 02.327.384/0001-71, sediada à Rua Ciroelândia, nº 09 - Bairro
Graúva - Caracara-ES, com validade de 02 (dois) anos a contar da data
de sua aprovação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.
Caracara - ES, 14 de dezembro de 2012.
Nilde Lúcia Santoro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Caracara - COMDCA

RESOLUÇÃO 063/2012 - COMDCA
DISPÕE SOBRE: RENOVACÃO DE REGISTRO DA OBRA SOCIAL
CRISTO REI NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARACARA - COMDCA.
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CARACARA - COMDCA, no uso das competências
que lhe confere a Lei Municipal nº 4.895 de 15 de dezembro de 2011 e em
conformidade com as deliberações da 66ª reunião ordinária realizada em 14
de dezembro de 2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a renovação do registro da Obra Social Cristo Rei, sob o
nº 001/2012, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.400.100/0001-61, sediada à Rua
Imã Marcelina do São Luiz, nº 15 - Bairro São Francisco - Caracara-ES, com
validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua aprovação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.
Caracara - ES, 14 de dezembro de 2012.
Nilde Lúcia Santoro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Caracara - COMDCA

RESOLUÇÃO 064/2012 - COMDCA
DISPÕE SOBRE: PRORROGAÇÃO DE RENOVACÃO DE REGISTRO DE
ENTIDADES NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARACARA - COMDCA.
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CARACARA - COMDCA, no uso das competências
que lhe confere a Lei Municipal nº 4.895 de 15 de dezembro de 2011 e em
conformidade com as deliberações da 66ª reunião ordinária, realizada em 14
de dezembro de 2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prorrogação de renovação de registro das entidades com
verificação em dezembro de 2012, pelo prazo de 120 dias.
Parágrafo Único - Trata-se das entidades: Associação de Pais e Avós dos
Expositores (APE), Criança Arquibancária de Vitória Fie e Alcega do Brasil,
Associação Amor e Vida Agência de Desenvolvimento Social de Escarona
(AD-ESV)
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando
as disposições em contrário.
Caracara - ES, 14 de dezembro de 2012.
Nilde Lúcia Santoro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Caracara - COMDCA

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prorrogação de renovação de registro das entidades com
verificação em dezembro de 2012, pelo prazo de 120 dias.
Parágrafo Único - Trata-se das entidades: Associação de Pais e Avós dos
Expositores (APE), Criança Arquibancária de Vitória Fie e Alcega do Brasil,
Associação Amor e Vida Agência de Desenvolvimento Social de Escarona
(AD-ESV)
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando
as disposições em contrário.
Caracara - ES, 14 de dezembro de 2012.
Nilde Lúcia Santoro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Caracara - COMDCA

